



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

**Secretária Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Itambé

RESOLUÇÃO N.º 005/2024

Dispõe sobre a aprovação do Pacto Interfederativo 2018 e 2019.

O **Conselho Municipal de Saúde de Itambé-BA**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais no 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 043 de 15 de junho de 2010 e alterações posteriores, se houver,

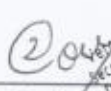
Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS para aprovação do Pacto Interfederativo, conforme o Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento;

Considerando aprovação por meio digital do CMS, ocorrida em 26/07/2024, em que foi ratificado a aprovação dos Pactos Interfederativos 2018 e 2019, tendo em vista que as metas e indicadores correspondiam as contidas no PMS 2018-2021;

RESOLVE:

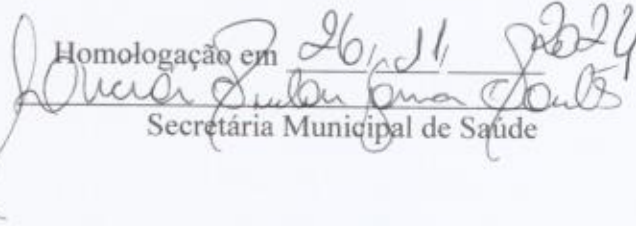
Art. 1º - Aprovar os Pactos Interfederativos dos anos de 2018 e 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Licia Suilan Gama Santos
Presidente do CMS

Itambé – Bahia, 26 de novembro de 2024.

Homologação em


Secretária Municipal de Saúde